



Acordo Salarial

Advogados Públicos Federais aguardam edição de MP

Depois da exaustiva greve que durou cerca de 70 dias, a ANAJUR ainda batalha para que o acordo salarial pactuado com o Governo seja cumprido. Para isso, faz gestões no Executivo e Legislativo. A categoria até admite revisar os prazos, mas não abre mão do efetivo cumprimento do acordo. *Leia mais detalhes no editorial.*



Eleições 2008

"Ficha suja" não atrapalha candidatura, decide Supremo

Por 9 votos a 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou, no último dia 6 de agosto, improcedente a ação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que propunha que os juizes de primeiro grau da Justiça Eleitoral pudessem negar registro de candidaturas a políticos que respondem a processo criminal. Os ministros Carlos Ayres Britto, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e Joaquim Barbosa foram vencidos no julgamento.

Na prática, o STF mantém em vigor o entendimento expresso pelo TSE, pelo

qual só não poderão exercer o direito de ser votados os candidatos com condenação penal transitada em julgado, ou seja, quando não há mais possibilidade de recorrer da sentença.

A regra vale para as eleições municipais deste ano e para as futuras disputas, salvo se o Congresso Nacional fizer alguma modificação na Lei Complementar 64/90, conhecida como Lei da Inelegibilidade. A decisão tem caráter vinculante, ou seja, deve ser seguida por todas as instâncias da Justiça Eleitoral, esclareceu o presi-

dente do STF, ministro Gilmar Mendes.

Presunção de inocência

Após quase sete horas de julgamento, prevaleceu no plenário a tese do relator, ministro Celso de Mello. Ele ressaltou que o princípio constitucional da presunção de inocência, também consagrado em convenções internacionais de direitos humanos, impede a aplicação antecipada de pena a postulantes aos cargos públicos eletivos que sofreram condenações cabíveis de recurso.

Artigo

A burocracia profissionalizada, uma conquista do Brasil

3

Quem é quem na ANAJUR

Veja relação dos associados que ocupam cargos de confiança

6/7

Acordo é para ser cumprido

Para os integrantes das carreiras jurídicas da União, operadores responsáveis pela defesa dos atos dos poderes da União, é decepcionante e frustrante a relutância do Governo em cumprir o acordo salarial que dignifica a Advocacia Pública.

A atitude governamental não desrespeita apenas as associações e sindicatos representativos das carreiras jurídicas, agride a dignidade da categoria, além de desprestigiar o titular da Advocacia Geral da União (AGU), avalista e defensor do acordo de melhoria salarial das carreiras.

O Governo, ao descumprir o acordo com o Forum Nacional da Advocacia Pública Federal, desmoraliza a própria iniciativa de encaminhar ao Congresso a Convenção 151 da OIT, cujo escopo é fixar e institucionalizar a negociação coletiva no serviço público, com regras e procedimentos para a realização e real cumprimento do que for pactuado entre as partes.

É inaceitável que um Governo, cujo titular é oriundo das lutas sindicais, trate com tanto descaso carreiras essenciais à Justiça, que precisaram ir à greve para ver sua dignidade respeitada. A negociação é um exercício de concessões recíprocas, mas, uma vez firmada e assinada, não pode ser desrespeitada, sob pena de desmoralização desse importante instrumento de autocomposição.

A ANAJUR, em parceria com as demais entidades do Forum, espera que o Governo do presidente Lula honre o acordo, ainda que admita a repactuação do início de vigência, porém jamais concordará com redução de valores.

O ministro do Planejamento e o próprio presidente da República disseram, reiteradas vezes, que o fim da CPMF não comprometeria o acordo, mas apenas mudaria o calendário para sua implementação. E é isso que todos esperamos, depois de quase um ano de angustiante espera.

O novo site da ANAJUR é reservado para você associado

O novo Site da Anajur tem um espaço exclusivo para você associado. Basta cadastrar todos os seus dados no site www.anajur.org.br. Clique no ícone "Associado" e cadastre-se, é fácil rápido e trará informações exclusivas e muito mais. A nova página, além de informar o

associado promoverá a interação entre os mesmos e a diretoria da Anajur, com o objetivo de melhor atender aos anseios de uma categoria exigente e que necessidade de atendimento personalizado. Cadastre e confira as nossas atualizações que estão em andamento.

Dias especiais: dos Advogados e dos Pais

Cumprir as leis elaboradas para garantir a harmonia na sociedade não é tarefa fácil e nem sempre as decisões agradam a todos. Mas a importância histórica que os advogados têm na sociedade é unânime no mundo. Por isso, no dia 11 de agosto, parabenzamos os advogados pelo seu dia.

O Dia dos Pais no Brasil tem uma história bastante prosaica. No Brasil, consta que a

idéia de comemorar esta data partiu do publicitário Sylvio Bhering e foi festejada pela primeira vez no dia 14 de Agosto de 1953, dia de São Joaquim, patriarca da família. A data foi alterada para o 2º domingo de agosto por motivos comerciais, ficando diferente da americana e européia. Histórias à parte, a ANAJUR parabeniza todos os pais por sua data.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
MEMBROS DAS CARREIRAS DA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – ANAJUR

Setor de Autarquias Sul – Quadra 03 – Lote 02
Bloco C – Sala 705 – Edifício Business Point
CEP: 70.070-934
PABX: (61) 3322-9054 Fax: (61) 3322-6527
Home Page: www.anajur.org.br
E-mail: anajur@anajur.org.br

DIRETORIA EXECUTIVA
2008–2010

Presidente: Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta
Secretária-Geral: Ana Luisa Figueiredo de Carvalho
Secretário-Geral (Adjunto): Waldemir Alves de Oliveira
Diretor Financeiro: João José Berredo da Silva Filho
Diretor Financeiro (Adjunto): Álvaro Alberto de Araújo Sampaio

Diretor Jurídico: Aristarte Gonçalves Leite Júnior
Diretora Jurídica (Adjunta): Maria Socorro Braga
Diretor de Administração e Convênios: Antônio Levi Mendes
Diretor de Administração e Convênios (Adjunto): Leon Fredja Szklarowsky

Diretor de Relações Associativas: Jarbas dos Reis
Diretora de Relações Associativas (Adjunta): Maria Anália José Pereira

Diretora de Eventos: Luciana Villela de Souza
Diretor de Eventos (Adjunto): Fernando de Carvalho Amorim
Diretora de Comunicação Social: Norma Maria Arrais B. Tavares Leite

Diretor de Comunicação Social (Adjunto): José Febrônio de Brito

Diretor de Assuntos Legislativos: Ronaldo Maia Marques
Diretora de Assuntos Legislativos (Adjunta): Laura Maria Costa Silva Souza

Diretor Cultural: Maurício Muriack de Fernandes e Peixoto
Diretor Cultural (Adjunto): Ermani Magalhães Souto
Diretora de Assuntos de Aposentados e Pensionistas: Maria Olgaciné de Moraes Macedo

Diretora de Ass. de Aposentados Pensionistas (Adjunta): Lili Silva

Diretora de Relações Com o Congresso Nacional: Thais Helena F. Pássaro

Diretor de Rel. Com o Congresso Nacional (Adjunto): Luciano Brochado

CONSELHO CONSULTIVO

Efetivos

Jurema Santos Rozsanyi Nunes, Luiz Nonato Fernandes,
Nilson Pinto Correa, Luiz Edmar Lima, José Cosmo
Antunes, Tito Régis de Alencastro Neto, Gilberto Silva,
Regina Lúcia Moreira de Carvalho, Lygia Maria Avancini,
Rejane Bauermann Ehlers

Suplentes

Emidio Lima Gomes, Maria da Glória Tuxi F. dos Santos,
Gilcéa Viana de Bulhões Carvalho

CONSELHO FISCAL

Efetivos

Lídio Carlos da Silva, Carlos Antônio Sousa, Regina Maria
Fleury Curado,
Maria Emília da Cruz dias Ribeiro

Suplentes

Emiliana Alves Lara, Merly Garcia Lopes da Rocha

Ouvidoria

Manoel Teixeira de Carvalho Neto

Projeto gráfico, diagramação e edição: F4 Comunicação
Tel.: (61) 3321-8200

Jornalista Responsável: Viviane Ponte Sena

Fotos: Arquivo ANAJUR/Daniel Cardoso

Impressão: Gráfica Pioneira

Tel.: (61) 3552-1236 9556-6631

Tiragem: 2 mil exemplares

A burocracia profissionalizada, uma conquista do Brasil

Antônio Augusto de Queiroz *

Em palestra sobre o funcionamento do Governo costumo dizer, “de modo simplista”, que se alguém quiser resolver um problema na Administração Pública Federal deve procurar um funcionário de carreira em posto de comando. Se quiser tirar uma foto deve procurar o ministro ou presidente da empresa ou órgão. De preferência deve fazer as duas coisas.

O Governo - qualquer governo - possui a mesma lógica de funcionamento. Os ocupantes dos cargos de primeiro escalão falam para fora do Governo, anunciando e sustentando as decisões políticas, enquanto o segundo escalão fala para dentro, dando efetividade às decisões políticas, cujo cumprimento depende da credibilidade deste perante seus pares.

De fato, a área técnica ou a burocracia profissionalizada, que formula, valida e implementa as políticas, como regra, só coloca em prática uma ordem se estiver convencida de seu respaldo legal ou se tiver certeza da credibilidade e legitimidade do ordenador, em geral um profissional de carreira com legitimidade perante a burocracia do órgão.

As políticas públicas podem ser decididas na cúpula ou nascer nos escalões intermediários da burocracia. No primeiro caso, para serem colocadas em prática, necessitam do respaldo técnico, sem o qual dificilmente são implementadas ou mesmo transformadas em ato legal. No segundo, as sugestões já chegam para a decisão política com análise de impacto e em harmonia com as diretrizes governamentais.

Essa referência ao método de atuação dos governos vem a propósito da notícia (às vezes apresentada sob a forma de denúncia) de que os governos estão sendo aparelhados

por pessoas vinculadas a partidos e sem qualificação para o exercício de funções públicas. A burocracia profissionalizada - e a do Brasil é das mais competentes e preparadas do mundo - tem sido um bom antídoto para esse tipo de situação.

Existem exemplos, inclusive na área econômica, de dirigentes que ocupam cargos no Governo cujas idéias e propostas, mesmo contestadas pelos escalões intermediários e técnicos de carreira, ganham corpo, e, graças à pressão política ou à ânsia do titular em mostrar serviço, findam sendo incluídas em projetos de lei ou medidas provisórias. Mas isto é exceção. É o chamado efeito inibitório. Mas quem faz uso desse tipo de expediente, em geral, paga um preço alto, além de ganhar fama de mau gestor.

A verdade, entretanto, é que enquanto houver o presidencialismo de coalizão, no qual o presidente da República precisa compartilhar a gestão para arregimentar base parlamentar, continuará essa prática de trazer gente de fora para assumir postos de comando no Poder Executivo. Trazer de fora não é o principal problema, mas trazer gente sem qualificação. O suposto aparelhamento, entretanto, produz bem menos estragos do que a oposição e a imprensa noticiam. Os controles existentes sobre os gestores - de carreira ou de livre provimento - são rigorosos, tanto pela CGU - Controladoria Geral da União, quanto pelo TCU - Tribunal de Contas da União.

É claro que pode haver casos de incompetência e até de corrupção - em Governo de esquerda e de direita - mas ambas serão rapidamente detectadas e denunciadas aos



órgãos encarregados da orientação ou da aplicação de punição, seja penal ou civil. O importante é que haja mudança da cultura política e cada vez mais funcionários de carreira - sensíveis ao comando político, mas capazes de dizer “não” - estejam próximos do poder de decisão e ocupem cargos de alta direção

sem serem tachados de inimigos do povo ou de “herança maldita”.

As carreiras de Estado - que aguardam atualização salarial compatível com suas atribuições, importância e responsabilidade - são formadas por profissionais competentes e comprometidos com os ideais republicanos, estando em perfeitas condições de assumir as responsabilidades próprias da alta direção. Entre elas merecem destaque, no Poder Executivo, os advogados públicos federais e a carreira de auditoria, os analistas e técnicos do Banco Central, da CGU, do Tesouro Nacional, os gestores governamentais e, mais recentemente, os especialistas das agências reguladoras. No Legislativo, os analistas e técnicos do TCU e os consultores legislativos, analistas e técnicos da Câmara e do Senado. No Judiciário e no Ministério Público, além dos membros, os analistas e técnicos.

A Administração Pública, pelo menos no plano federal, já deu significativos passos no sentido da profissionalização, a ponto de, como regra, nenhum gestor, de carreira ou de livre provimento, tomar decisões sem respaldo técnico de funcionários de carreira e sem a manifestação dos respectivos órgãos jurídicos. Apesar das resistências localizadas e de algumas tentativas de criação de “trens da alegria”, o sistema de mérito tem avançado e a política de remuneração também avança no sentido da valorização e retenção desses quadros no serviço público.

(*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar)*

As políticas públicas podem ser decididas na cúpula ou nascer nos escalões intermediários da burocracia

Convenção 151: Relações Exteriores aprova norma internacional

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou, no último dia 6 de agosto, o parecer do relator, deputado Vieira da Cunha (PDT/RS), favorável à mensagem presidencial que ratifica a Convenção 151 da OIT, que trata da negociação coletiva no funcionalismo.

No parecer foram incluídas duas explicações. A primeira para a expressão "pessoas empregadas pelas autoridades públicas", constante no artigo 1º da Convenção 151, com o significado de abranger "tanto os empregados públicos, ingressos na Administração Pública, mediante concurso público, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)", como também "os servidores públicos, regidos pela Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no plano federal, e os servidores públicos, nos níveis estadual e municipal, regidos pela legislação específica de cada um desses entes federativos", e para considerar organizações de trabalhadores abrangidas pela convenção, "apenas as organizações constituídas nos termos do artigo 8º da Constituição Federal".



O deputado Vieira da Cunha (PDT/RS) relatou mensagem presidencial na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

A mensagem será examinada agora em forma de projeto de decreto legislativo do Executivo pela Comissão de Trabalho da Câmara. Depois, vai à Comissão de Constituição e Justiça.

DIREITO DE GREVE

Decididamente, o direito de greve para

os servidores públicos está na ordem do dia. A última greve, que durou cerca de 70 dias, demonstra isto.

Com a normatização desse direito, em seguida é preciso avançar para a ratificação da negociação coletiva. Um direito sem o outro é inócuo. Sem mesa negocial, os conflitos se alastram e se estendem sem soluções razoáveis.

Presidente da República indica novo ministro para o STJ

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, indicou, no último dia 31 de julho, o nome do desembargador federal Benedito Gonçalves para compor o Superior Tribunal de Justiça (STJ) na vaga aberta com a aposentadoria do ministro José Delgado, destinada a membros de tribunais regionais federais.

Com a indicação da Presidência da República, o desembargador federal ainda precisa ter seu nome referendado pelo Senado Federal. Até o fechamento desta edição, a indicação de Benedito

Gonçalves já havia sido aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado, restando a apreciação em Plenário.

Carioca, Benedito Gonçalves é formado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com especialização em Direito Processual Civil e mestrado pela Universidade Estácio de Sá. Juiz de carreira, Benedito Gonçalves chegou à magistratura em 1988, alcançando o cargo de juiz do Tribunal Regional Federal da 2ª Região por merecimento, em dezembro de 1998.

TRÊS NOVOS MINISTROS

No dia 17 de julho, três novos ministros tomaram posse no STJ. Geraldo Og Niceas Marques Fernandes, Luís Felipe Salomão e Mauro Luiz Campbell Marques assumiram, respectivamente, as vagas dos ministros Raphael de Barros Monteiro Filho (aposentado), Hélio Quaglia Barbosa (falecido) e Francisco Peçanha Martins (aposentado). A nomeação dos ministros foi publicada no Diário Oficial da União do dia 6 de junho.

Conheça o perfil de quem comanda o Judiciário

A cada dois anos, os tribunais superiores trocam de comando. No Supremo Tribunal Federal (STF), instância máxima da Justiça brasileira, a troca aconteceu no dia 23 de abril. A ministra Ellen Gracie passou a presidência para o ministro Gilmar Mendes. A cerimônia de posse do novo presidente do STF foi concorrida. Compareceram ao evento os ex-presidentes Fernando Henrique Cardoso, Fernando Collor de Mello e José Sarney, além do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), assumiu no lugar de

Humberto Gomes de Barros – que ocupou o cargo por um curto período, até o dia 23 de julho, quando completou 70 anos e se aposentou compulsoriamente – o ministro Asfor Rocha.

No dia 6 de maio, o comando do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passou de Marco Aurélio Mello para Carlos Ayres Britto. Na solenidade de posse estiveram presentes os representantes das duas Casas legislativas do Congresso – Câmara e Senado, Arlindo Chinaglia (PT/SP) e Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), respectivamente.



GILMAR MENDES

Graduado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), em 1978, o presidente do Supremo Tribunal Federal é natural de Mato Grosso, nascido em Diamantino. Já exerceu o cargo de advogado-geral da União de 2000 a 2002, além de já ter atuado como subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República na gestão de ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1996-2000). Trabalhou ainda como assessor técnico durante a revisão constitucional, na Câmara dos Deputados, entre 1993 e 1994. É considerado um dos maiores especialistas em Direito Constitucional.



ASFOR ROCHA

Magistrado de perfil dinâmico e inovador, o ministro Cesar Asfor Rocha é defensor de um Judiciário moderno, que atenda prontamente aos anseios da sociedade, e de uma Justiça mais ágil e democrática. O presidente eleito persegue a conciliação entre valores como a celeridade e a segurança, imprescindíveis na prestação jurisdicional. Asfor Rocha ingressou no tribunal em 22 de maio de 1992, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e atuou como coordenador-geral do Conselho da Justiça Federal (CJF).



CARLOS AYRES BRITTO

Formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe em 1966. Fez pós-graduação para Aperfeiçoamento em Direito Público e Privado também na faculdade sergipana. Nascido na cidade de Propriá (SE), fez mestrado em Direito do Estado e doutorado em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Ayres Britto exerceu a advocacia e atuou em cargos públicos em Sergipe, como o de consultor-geral do Estado, procurador-geral de Justiça e procurador do Tribunal de Contas. Foi nomeado ministro do STF em junho de 2003.

Associados da ANAJUR ocupam

A ANAJUR fez um levantamento prévio para identificar os associados que ocupam cargos de caráter estaduais, municipais, distritais, além de instituições privadas. As principais fontes para a confecção da lista são os órgãos públicos. Associação pede a colaboração dos filiados para manterem a sua ficha cadastral atualizada.

ADALZIRA FRANÇA SOARES DE LUCCA	COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS JURIDICOS DE TELECOMUNIC. E POSTAGEM - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
AILTON CARVALHO FREITAS	COORDENADOR DE ASSUNTOS DE CIENCIAS E TECNOLOGIA - MINISTÉRIO DAS CIENCIAS E TECNOLOGIA
ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO	COORDENADOR-GERAL DO REGIME LEGAL DE OUTORGA - MINISTÉRIOS DAS COMUNICAÇÕES
ANTÔNIO CHAGAS RODRIGUES	SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NAJ/PA
ANTÔNIO LEVI MENDES	COORDENADOR NA GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - PRU/3ª REGIÃO/SP
ARISTARTE GONÇALVES LEITE JÚNIOR	PROCURADOR-GERAL - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/ANTAQ
BOLIVÁ MARQUES VIEIRA	COORDENADOR DO NAJ/MA
CACILDA LANUZA DA ROCHA DUQUE	CONSULTORA JURIDICA SUBSTITUTA - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
CARLOS ANTÔNIO SOUSA	COORDENADOR DE ESTUDOS NORMATIVOS E PARECERES - MINISTÉRIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA
CARLOS JOSÉ DA COSTA LIMA	CHEFE DE GABINETE - PRU/ 5ª REGIÃO/PE
CLAUDETE BITTENCOURT	SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO NAJ/PR
CLÁUDIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NAJ/SC
CLÓVIS FERREIRA LOPES	COORDENADOR DO NAJ/MS
CONSUELO MADALENA PORTOLAN	ASSESSORA DO CONSELHO DIRETOR - ANATEL
DELFINA AUGUSTAARRAIS DE AZEVEDO	COORDENADORA-GERAL DE BENEFICIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - MINIST. DO PLANEJAMENTO, ORÇ. E GESTÃO
ELENA NATCH FORTES	COORDENADORA DO NAJ/RR
ELIMARLETE COSTA SANTOS	COORDENADORA DE ANÁLISE E LICITAÇÃO E CONTRATOS - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
ELZA MARIA LEMOS PIMENTEL	COORDENADORA-GERAL DA COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DA UNIÃO - PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
EMIDIO LIMA GOMES	ASSISTENTE DA COORDENAÇÃO JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS JUDICIAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
EMILIANA ALVES LARA	PROCURADORA GERAL - INFRAERO
FABIANO AUGUSTO VILLELA FILHO	COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS E PENSIONISTAS - COMANDO DO EXÉRCITO
FRANCISCO MOREIRA DA CRUZ FILHO	CONSULTOR JURIDICO - MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO
GENEIDE MACHADO ANTUNES DE SIQUEIRA	ASSESSORA NA SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GILMA GOULART DE BARROS DE MEDEIROS	PROCURADORA CHEFE - COMANDO DA MARINHA
HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA	CHEFE DE GABINETE - ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ILZA BRUEGGEMANN DOS SANTOS ROCHA	COORDENADORA-GERAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO DA CONJUR - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
IRIO DA SILVA	COORDENADOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DA CONJUR - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
JARBAS DOS REIS	SUBSECRET.-ADJUNTO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
JENNER CANELLA BEZERRA CARNEIRO	SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NAJ/MG
JOANA D ARC GURGEL PEREIRA RODRIGUES	COORDENADORA DE CONVÊNIOS DA CONJUR - MINISTÉRIO DA CULTURA
JOÃO BATISTA CAVALCANTI RIBEIRO	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL - COMANDO DA MARINHA
JOÃO DA SILVA AZEVEDO	SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NAJ/AP
JORGE ANTÔNIO GUIMARÃES VIDAL	CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
JOSÉ ALBERTO SILVA DE ÁVILA	COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DA LEGALIDADE DA CONJUR - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
JOSÉ MARCOS MANENTE	COORDENADOR DO NAJ/PR
JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO	CONSULTOR JURIDICO - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
JUREMA SANTOS ROZSANYI NUNES	CONSULTORA JURIDICA ADJUNTA - COMANDO DA AERONAUTICA
LAERSON GOMES PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CONJUR - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
LEILA INDALÉCIO CALDAS	ASSESSORA DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS NORMATIVOS - CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
LORENE OLIVEIRA VASCONCELOS CHAUVET	DIRETORA DA SECRETARIA - JUSTIÇA FEDERAL - 21ª VF/DF
LOURDES DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LINO DUARTE	ASSESSORA JURIDICA - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DO COMANDO DO EXÉRCITO
LUCIANE CARNEIRO PINTO	CONSULTORA JURÍDICA - MINISTÉRIO DA CULTURA
LUCIANO BROCHADO ADJUTO	COORDENADOR DE ASSUNTOS DISCIPLINARES DA CONJUR - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
LUCIANO CAVALCANTI BATISTA	COORDENADOR DO NAJ/PE
LUIZ EDMAR LIMA	ASSESSOR DO REITOR - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA/UNICEUB
LUIZ FABRICIO THAUMATURGO VERGUEIRO	COORDENADOR DE RECOMPOSIÇÃO DE PATRIMÔNIO - PRU/3ª REGIÃO/SP
LUIZ NONATO FERNANDES	COORDENADOR DE ASSUNTOS JUDICIAIS DA CONJUR - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA



em importantes cargos públicos

confiança nos órgãos da Advocacia-Geral da União e em outros órgãos públicos nas esferas federais, a seleção da lista abaixo foram os Diários Oficiais e as informações repassadas pelos associados. A lista foi atualizada e antecipa escusas, caso não tenha sido publicado o nome de algum associado.

LYDIA PINHEIRO DE ARAÚJO SÁ	COORDENADORA-GERAL DE CRÉDITOS E PRECATÓRIOS DA PGU
MANOEL OLIVEIRA MURICY	COORDENADOR DO NAJ/BA
MANUEL DE MEDEIROS DANTAS	GERENTE ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AGU
MARIA ANÁLIA JOSÉ PEREIRA	ASSESSORA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA/DF
MARIA AUXILIADORA DIAS	SECRETÁRIA PARLAMENTAR DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
MARIA DA GLÓRIA TUXI FERREIRA DOS SANTOS	COORDENADORA-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DA CONJUR - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
MARIA DE FÁTIMA PANTOJA OLIVEIRA	PROCURADORA JURÍDICA DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PGF/RO
MARIA EMÍLIA DA CRUZ DIAS RIBEIRO	COORDENADORA JURÍDICA DO DENATRAN
MARIA HELENA MAGALHÃES	SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO NAJ/RR
MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES	DEPUTADA FEDERAL
MARIA ISABEL EVANGELISTA ROCHA	COORDENADORA DO NAJ/RJ
MARIA JOSÉ DOS SANTOS VELASCO	PROCURADORA ADMINISTRATIVA DA CHEFIA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR
MARIA OLGACINÉ DE MORAES MACEDO	CONSULTORA DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO/PNUD
MARIA VICTÓRIA PAIVA	COORDENADORA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DA CONJUR - MINISTÉRIO DA SAÚDE
MARIANA SOARES	ASSESSORA DO MINISTRO - CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
MARÍLIA PINHEIRO DE ABREU	ASSESSORA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
MARTA REGINA PIRES	CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA DE ARAGUARI - COMANDO DO EXERCITO
MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO	ASSESSOR JURÍDICO - CGAU
MERCEDES IRASEMA FLORES CAUS	SUBSTITUTA DO COORDENADOR DO NAJ/ES
NEIDE APARECIDA DE SOUSA SOMBRIO	COORDENADORA DO NAJ/SC
NILDA OCAMPOS LINHARES	COORDENAÇÃO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO GERAL DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
OBELKY CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR JURÍDICO DA CONSULTORIA - COMANDO DO EXERCITO
OTAIR DE FARIA	ASSISTENTE DO DIRETOR GERAL DE SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS DA CASA CIVIL
PAIL LARD BENTES DA SILVA	COORDENADOR DO NAJ/PA
PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA	COORDENADOR GERAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO	DEPUTADO DISTRITAL
RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO	DEPUTADO ESTADUAL EM TOCANTINS
RAIMUNDO RAMOS	CHEFE DE ASSESSORIA JURÍDICA - COMANDO DO EXÉRCITO
REGINA LÚCIA MOREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE DIVISÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
REJANE BAUERMANN EHLERS	COORDENADORA OPERACIONAL JURÍDICA - AGU
RENATO D ALMEIDA LEONI	COORDENADOR DO NAJ/AM
ROBERTO WILLIAM RODRIGUES	COORDENADOR DO NAJ/GO
RODRIGO BORGES JUNOT	COORDENADOR-GERAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AGU
ROGÉRIO EMILIO DE ANDRADE	CHEFE DE GABINETE - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
SANDRA WEBER DOS REIS	COORDENADORA-GERAL - PRU/4ª REGIÃO/RS
SÔNIA REGINA MAUL MOREIRA ALVES MURY	CONSULTORA DA UNIÃO - DEPARTAMENTO DE ATOS NORMATIVOS/CGU
SUELI MARTINS DE MACEDO	COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
TERESA MARLUCE TAVORA MAIA	COORDENADORA-GERAL - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
TEREZA FIALKOSKI DEQUECHE	GERENTE REGIONAL - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
THERESA CRISTINA LLURDA MENEZES	COORDENADORA DE PRECATÓRIOS - PRU/1ª REGIÃO
TITO REGIS DE ALENCASTRO NETO	COORDENADOR GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
ULYSSES CÉSAR AMARO DE MELO	SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
VANDERLÚCIA MARIA COSTA	ASSESSORA JURÍDICA - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
VITORINO LUÍS DOMENECH RODRIGUEZ	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
WALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO JUDICIAL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
WILSON ROBERTO FERREIRA PRÉCOMA	CHEFE DA SEÇÃO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCURADORIA FEDERAL/RR
ZILDA BEATRIZ SILVA DE CAMPOS ABREU	SECRETARIA DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Por dentro da AGU

Toffoli: lei da inelegibilidade privilegia princípio da inocência

O Advogado-Geral da União, ministro José Antonio Dias Toffoli, defendeu, no último dia 6 de agosto, em sustentação oral na tribuna do Supremo Tribunal Federal (STF), a constitucionalidade da Lei de Inelegibilidade 64/90. “A legislação vigente é de todo compatível, até porque que privilegia o princípio da inocência”, afirmou.



A norma foi questionada pela Associação de Magistrados do Brasil (AMB) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 144. A AMB pretendia impedir a candidatura política de cidadãos que respondam a processos criminais e de improbidade administrativa, mesmo sem uma decisão definitiva da Justiça.

A resolução 22.842/08 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), também impugnada, dispõe que o registro da candidatura somente poderá ser negado se houver condenação definitiva em processo judicial.

Na tribuna, Toffoli disse que a crítica da AMB contra a lei deve ser examinada com parcimônia, porque o TSE e a Justiça Eleitoral não têm sido tolerantes com aqueles que tenham praticado algo contra a probidade administrativa e a igualdade da disputa do pleito.

“O sistema eleitoral funciona e é

célere. O TSE, nos últimos 10 e 12 anos, já cassou dois governadores de estado, um senador da República, uma dezena de deputados federais, mais de centenas de prefeitos e vereadores. A eficácia da Justiça eleitoral é modelo de orgulho para todo o sistema judiciário

brasileiro e para própria nação brasileira”, destacou.

Toffoli ressaltou ainda que a proposta da AMB traria insegurança jurídica por apresentar critérios subjetivos. “São inúmeras as comarcas no país e a quantidade de interpretações subjetivas é incontrolável. Se o Supremo entender pela procedência, causará enorme insegurança jurídica no país”, observou.

DECISÃO DO SUPREMO

Em decisão tomada no último dia 6 de agosto, por 9 votos a 2, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou improcedente a ação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que propunha que os juizes de primeiro grau da Justiça Eleitoral pudessem negar registro de candidaturas a políticos que respondem a processo criminal. Os ministros Carlos Ayres Britto, presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e Joaquim Barbosa foram vencidos no julgamento.

Música

Samba ecológico

*Vou deixar de fumar cigarro,
Cachimbo e charuto também.
Antes de contrair pigarro,
Antes de ir para o além!*

*Vou Kioto respeitar,
Antes de o ozônio furar.
Não mais vou usar plástico,
Porque assim, no Fantástico,
Eu vi e aprendi.
Vou ser fiscal do Ibama,
Sou legal, vou ter fama,
Vou vencer a corrupção,
Vou ajudar a nação,
Tirar da lama o Senado
Criar um simplificado
Sistema de tributação.*

*Ibama ou Kioto,
Quero rios sem esgoto,
Amazônia sem fumaça.
O' que grande graça!
O' que lindo alvorecer.*

José Vanildo de Queiroz





A ANAJUR parabeniza os associados aniversariantes dos meses de maio e junho de 2008

Aniversariantes do mês de Maio

ELPÍDIO CARLOS GIANINI DOS SANTOS.....	01	REGINA CÉLIA NOGUEIRA FAÇANHA DA COSTA.....	08	LYDIO MALVEZZI.....	22
LOURDES DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LINO DUARTE.....	01	ROSA MARIA DE GUIMARÃES FLEURY.....	08	DUVAL OLIVEIRA BRANCO.....	23
ANTÔNIO ROBERTO NEVES DOS SANTOS.....	02	HENRIQUE BARBOSA DE PINHO E SILVA.....	09	PEDRO JOSÉ DE SOUZA.....	23
CARLOS JOSÉ DA COSTA LIMA.....	02	JACOB ZADOK SPIVACK.....	09	CLEUSA LÚCIA DE SOUZA LIMA.....	24
JOSÉ CLÁUDIO DINIZ BERNARDES.....	02	LUIS FERNANDO MUNHOZ FONTANA.....	09	JOSÉ DE ARIMATHÉA TELLES BARCELLOS.....	24
MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE CARVALHO E LIMA.....	02	TÚLIO ROBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO.....	09	ANA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO.....	25
ROSÂNGELA JOSÉ VIEIRA MEIRELES.....	02	VANILDE SHIRLEY MANTOVANI TRIGO DE LOUREIRO.....	09	FÁTIMA ALMEIDA DE SOUSA.....	25
CLAIDE SATHLER.....	03	ÁLVARO MARTINHO PAES DA SILVA.....	10	ILZA BRUEGGEMANN DOS SANTOS ROCHA.....	25
ELIANE YACHOUH ABRÃO.....	03	HÉLIO ABOZAGLO ELIAS.....	10	MARCELO LUIS CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA.....	25
ELIZABETH ABRIL DE ALMEIDA.....	03	MAURÍCIO ANTÔNIO DE MENDONÇA FILHO.....	10	WALDEMAR ETEVALDO DOS SANTOS FILHO.....	25
HELENA GOMES JARDIM.....	03	LÚCIA APARECIDA FERREIRA ANDRADE.....	11	ADALBERTO CARVALHO.....	26
JOSÉ ANTÔNIO POSSEBON RIBEIRO.....	03	MARIA TERESA DE CARVALHO MAGALHÃES.....	11	ANA JÚLIA NASCIMENTO DE MENDONÇA.....	26
MARIA AUXILIADORA DIAS.....	03	WELLINGTON MANHÃES PONTES.....	11	CYLLÊNÉ DE ARAÚJO.....	26
VÂNIA RONS LAMOR PINHEIRO.....	03	GENEIDE MACHADO ANTUNES DE SIQUEIRA.....	12	FRANCISCA DAS GRAÇAS SILVEIRA DE ALMEIDA.....	26
ANA MARIA BELFORT CAMPOS CAVALCANTI.....	04	JOSÉ FLORÊNCIO BESSA LUZ.....	12	GERALDO MARTINS DE MEDEIROS.....	26
EURICLÉIA VALENTE TAVARES DA SILVA.....	04	MANOEL BENEVIDES FILHO.....	12	JOÃO CARLOS SOARES.....	26
JOSÉ MAURO MONTEIRO.....	04	MARIA DE FÁTIMA PANTOJA OLIVEIRA.....	13	LUCIANO CAVALCANTI BATISTA.....	26
JOSÉ PIRES MARTINS.....	04	DANIEL DUTRA DE SIQUEIRA.....	14	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA.....	26
MARIA ANÁLIA JOSÉ PEREIRA.....	04	HERCÍLIO DE SANT ANNA.....	14	COSME COELHO NOLETO.....	27
MARIA DE JESUS DIAS LUSTOSA.....	04	SAYURI IMAZAWA.....	14	FÁTIMA DA SILVA BRAIER.....	27
CELESTE MARIA GAIA BRITTO CUNHA MARQUES.....	05	DAISY OLIVEIRA PORTES.....	15	IARA TODD DE FREITAS SILVA.....	27
FRANCISCO NUNES NETO.....	05	NILZA YOSHIDA MORI.....	15	MARIA BETÂNIA RAMOS COMEÇANHA.....	27
MARIA HELENA JAIME.....	05	ODETE FRANCHI.....	15	MARIA HELENA DE SOUZA LOBATO.....	27
NILDA OCAMPOS LINHARES.....	05	WILSON ROBERTO FERREIRA PRÉCOMA.....	15	ROBERTA FRANCO BUENO BUCCI PY.....	27
TÂNIA MARIA CARNEIRO SANTOS.....	05	MARIA EDMÉA NOGUEIRA CAVALCANTE BORGES.....	16	IVONE PANDOLFI BARCELLOS.....	28
JÚLIO CÉSAR FERREIRA PEREIRA.....	06	MARISE BARBOSA PALMEIRA.....	16	JOÃO BATISTA DOS SANTOS.....	28
MARIA ELISABETH MARTINS FERNANDES.....	06	ANA CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO.....	17	JOSÉ DE SÁ E LYRA.....	28
ADAHILTON DOURADO.....	07	EDGARD MACHADO PEREIRA.....	17	LÚCIA DE ASSIS BARRETO.....	28
FREDERICO GORDILHO FREIRE DE CARVALHO.....	07	JOÃO FELINTO PEREIRA.....	18	VERA CARDOSO DA SILVA.....	28
JOSÉ DE SOUZA FILHO.....	07	JOSÉ ROSA FILHO.....	18	DALVA MARTINS HISSA.....	29
MARYSE ALVES COELHO.....	07	VICTORIA DE MELLO RAMOS.....	18	PAULA FRASSINETE B. DE LIMA DE H. CUNHA.....	29
RUBENS CAMPOS.....	07	ANA MARIA DA SILVA DIAS VIEIRA.....	19	FERNANDO SALUSTIANO BONFIM FILHO.....	30
THYLDA VILLELA.....	07	MARIANA SOARES.....	19	MIRIAN RAPELO XAVIER.....	30
ARLETE SAMAHÁ DE FARIA LIMA.....	08	JOSÉ PEREIRA HEREDIA.....	20	ANTÔNIO MANOEL BANDEIRA RIBEIRO CARDOSO.....	31
ELISABETH MARCOLAN.....	08	NEIDE MARCOS DA SILVA.....	20	FRANCISCO ASSIS ANDRADE FONTELES.....	31
ELISETE SOARES DO NASCIMENTO.....	08	RUBEM RIBEIRO DE SOUZA.....	20	LUIZ FABRÍCIO THAUMATURGO VERGUEIRO.....	31
GUILHERMINA IVONE DE RESENDE ALBERGARIA ALVIM.....	08	JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO.....	21	VIRGÍNIA NÓBREGA ALVES PEREIRA.....	31
LUIZ AMÉRICO SANTIAGO BARROSO.....	08	ALAIR RODRIGUES VALENTE.....	22	WALMIRO DA SILVA CAVALCANTE.....	31
MARIA HELENA MARCONDES COELHO.....	08	CÉLIA REGINA DE ALMEIDA.....	22		
PAULO AFONSO DE ARAÚJO CARVALHO.....	08	FERNANDO DA SILVA ROCHA.....	22		

Aniversariantes do mês de Junho

ÁLVARO MOREIRA FREITAS.....	01	GUILHERME CAMPOS DE AGUIAR.....	10	MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA.....	21
REGINALDO MENDONÇA SANTOS.....	01	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA CRUZ.....	10	LUIZ GONZAGA DA SILVA MERCES.....	21
SEBASTIÃO GOMES DE MEDEIROS.....	02	JÚLIO CÉSAR MAIA COUTINHO.....	10	RUTH CURY BRANDÃO.....	22
ROBERTO VÍCTOR PAVARINO.....	02	ANTÔNIO LOPES MUNIZ.....	10	ELZELENA AMORIM DE MORAES ROCHA.....	22
SÔNIA MARIA BRAGATO MOLLO VIEIRA.....	02	MARILDA HELENA BORBA MAHMUD.....	10	MARIENE FERREIRA MENDES FERRARI.....	22
VITALINO FONSECA NETO.....	03	FLEURIPES OLIVEIRA SABINO.....	11	MARISTELA VAZ ALMERON.....	22
FLÁVIO SILVA.....	03	JOSÉ NICODEME DA SILVA.....	12	MARIA SILENE DE MENESES MACEDO.....	23
JOAQUIM MACHADO FILHO.....	03	SANDRA FERREIRA MOREIRA.....	12	ELISABETH RODRIGUES LEITE.....	23
MARIA JUSCILENE DE LIMA CAMPOS.....	03	ANTÔNIO NUNES RAMALHO.....	13	JOÃO BATISTA CAVALCANTI RIBEIRO.....	23
APARECIDA BARBOSA GOMES.....	03	ANTÔNIO ÂNGELO DA FONSECA BRITO.....	13	LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO.....	23
INACINHA RIBEIRO CHAVES.....	03	MARIA EMÍLIA DA CRUZ DIAS RIBEIRO.....	13	JOÃO BATISTA DA SILVA.....	24
JASSON NUNES DINIZ.....	03	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS.....	13	JOÃO BEZERRA DA SILVA.....	24
WALDYR ALBERTO GUIMARÃES.....	04	ANTÔNIO LEVI MENDES.....	13	MARIA DO SOCORRO JAPIASSU DAS DORES.....	24
MARGARIDA MARIA ALACOQUE LIMA.....	04	DIVA LOPES GURGEL ROSAS.....	14	JOANA D ARC GURGEL PEREIRA RODRIGUES.....	24
LUIZ FERNANDO DE SENNA SANTOS.....	04	MARIA ADELINA SILVA DA SILVEIRA.....	14	BECKSTON BUJACHER.....	25
TERESA MARLUCE TAVORA MAIA.....	04	CARLOS MESSIAS DE AZEVEDO.....	14	MIRIAN LÚCIA PACHECO DE OLIVEIRA.....	25
ESDRAS MAGALHÃES DOS SANTOS.....	05	MARIA ISABEL DE SOUZA MENTZINGEN.....	14	GUILHERMINA IZABEL SERRA TAVARES.....	25
EDMÉA COSTA CUNHA.....	05	MAURO THOMPSON GUIMARÃES FERREIRA.....	14	MARILI SANTOS LOPES.....	25
ALMIR LOPES DA SILVA.....	05	CECÍLIA BAPTISTA OLIVEIRA NAQUE.....	15	MARLENE PEREIRA PINTO.....	26
FRANCISCO ANTÔNIO FOGAÇA.....	05	MARIA HELENA VERONESE RODRIGUES.....	15	JOÃO SIEBETER PEREIRA DA COSTA.....	26
SANDRA WEBER DOS REIS.....	05	SÔNIA MARY MAIA NOBRE.....	15	DAISY MARIA CAMPOS DO NASCIMENTO.....	26
JORGE SOARES BARBOSA DA FONTOURA.....	06	JOSÉ LUCAS V. DE ALMEIDA GOMES.....	16	PEDRO AFFONSO MONTEIRO DE BARROS.....	27
LUIZ NORALINO BORGES FORMIGA.....	06	MIRIAM DOS SANTOS GUERRA.....	16	BEATRIZ DE CARVALHO CONCEIÇÃO.....	27
IVO SOARES DE JESUS.....	06	EULÁLIO COHIM DE FREITAS FILHO.....	16	LÉA NONATA NERY.....	27
THEREZA FONSECA DE MENEZES.....	06	NALY ADLER DE ASSUNÇÃO.....	16	ELIETE GARCIA ROMCY.....	27
HELVIA FONTANA PACHECO.....	07	ELIZABETH WESTER.....	16	EDILENE MESQUITA PORTO.....	28
IUNA SOARES BULÇÃO.....	07	ELISIO RODRIGUES DE ARAÚJO.....	17	ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA.....	29
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTE.....	07	AREOLINO PIRES PEREIRA.....	17	ADÃO MOREIRA DA SILVA.....	29
TEREZINHA MARÇAL DE VASCONCELOS.....	07	MERYL GARCIA LOPES DA ROCHA.....	17	NILZA GARCIA.....	29
MAGALI GUIMARÃES DE FREITAS.....	07	FÁBIO GUILHERME VOGEL.....	18	MARIA LÚCIA FERREIRA TAVARES.....	29
FRANCISCO GUALBERTO RIBEIRO.....	08	CLÉZIA MARIA SOUZA.....	18	ÂNGELA LOBO CARVALHO DA SILVA.....	29
HILDA GONÇALVES TEIXEIRA.....	08	JOÃO ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO.....	19	PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA.....	29
RAIMUNDO EDSON DA COSTA MINEIRO.....	08	GERSON KISTERMARCHER DO NASCIMENTO.....	19	ULISSES FERNANDES SILVA.....	29
SUELI DE OLIVEIRA FORMIGA.....	08	JORGE LUIZ SIMMER.....	19	MARIA ANDRADE BARBOSA DANTAS.....	29
LAURA STELLA FRAXE DE QUEIROZ.....	08	TEREZA CRISTINA BEVILÁCQUA.....	19	PEDRO PAULO DO CARMO ARAÇÃO.....	29
ANTÔNIO HENRIQUES LEMOS LEITE.....	09	ELENA NATCH FORTES.....	19	ENY PIMENTEL DE OLIVEIRA LIMA.....	30
EDUARDO CARVALHO TESS.....	10	POJUCAM DA ROCHA CORTES.....	20	JAMILDO SOBREIRA BORGES.....	30
RAUL DE ALBUQUERQUE FILHO.....	10	LUIZ CARLOS SANTOS FERRAZ.....	21	BYRON PRESTES COSTA.....	30
HÉLIO SARAIVA DE FREITAS.....	10	ALEXANDRINA BATISTA DE OLIVEIRA.....	21	VALTERLINDO MIRANDA LOPES.....	30

A ANAJUR parabeniza os associados aniversariantes dos meses de julho e agosto de 2008

Aniversariantes do mês de Julho

MARIA AUGUSTA LIMA SAMPAIO	01	ADAILMA MEDEIROS	11	RONALDO LUTTGARDES ALMEIDA MAGALHÃES	21
BRAZ SAMPAIO	01	LUCY GUANAES TINOCO	11	LESLEI LESTER DOS ANJOS MAGALHÃES	21
ODEMAR DE OLIVEIRA LOPES	01	LILI SILVA	11	VALTÉRCIO MAGALHÃES NOGUEIRA	22
JOANITA TEREZA TELLES COHEN	01	MARIA TERESA ROPPA ARANTES	11	VALDEMIR DE LEMOS SOUZA	22
JOFFRE SALVADOR SIMÕES	02	MARGARIDA ARAUJO ROCHA	12	GISLAINE APARECIDA TORRES	22
JORGE GOMES DOS SANTOS	02	JACINTA JESUS NASCIMENTO COSTA AGUIAR	12	JOÃO PEREIRA DIAS	23
MARIA DE JESUS MARTINS MONTEIRO	02	RONALDO ISONI	12	ANA LUIZA MIRANDA DE MONT ALVERNE	23
MÁRCIO GONTIJO	02	HELOISA HELENA DE CASTRO GUIMARÃES	13	ANITA MARLI DOS SANTOS SOUZA	23
NEURI MACHADO DA SILVA	03	ADAIL RODRIGUES TAVARES	14	LUIS CARLOS COUTINHO FERRERAS	23
CLAUDIER ALVES	05	MARTA REGINA PIRES	14	LUIZ FELIPPE DOS SANTOS MARTINS	24
MARIA DA PENHA ALMEIDA CRUZ	05	WAGNER FERNANDO DA SILVA	14	REGINA ELZA SANTOS BARRETO	24
NORMA CYRENO ROLIM	05	SÉRGIO AUGUSTO ZAMPOL PAVANI	14	VALENTINA WANDERLEY DE MELLO	24
FILOMENA SILVA VALENTE	05	MARIA RITA ROCHA	15	MARIA HELENA LEAL WAKIM	25
RUBENS DE ABREU	06	RUTH LEITE	16	JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA	25
JOSÉ FÉLIX DE SOUZA	06	ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO	16	TEREZINHA DE JESUS BATISTA	25
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO FILHO	06	MARIA DO CARMO ALVES SALDANHA	16	ERNADES BOLSANELLO	26
MAYLA MACEDO HORVATH	07	PAULO CARNEIRO MONTEIRO	17	JOSÉ ANIBAS DE MORAES	26
GERALDO DE AQUINO CHAVES	08	EDISON ATHAYDES DA COSTA	17	THERESA CRISTINA LLURDA MENEZES	26
WILLIAM DE MACEDO FERREIRA	08	GILMA ALVES DA SILVA	17	CIRSON PEREIRA SOBRINHO	27
DÉCIO AUGUSTO DE SOUZA	08	OMAR TEIXEIRA PAÍS	18	SANDRA MARA DA CUNHA GONÇALVES NEVES	27
EDWARD PLANCHÉZ DE CARVALHO	08	THEREZA CAMARDELLA DA SILVEIRA	18	WILSON TELES DE MACÊDO	28
LAURA MARIA COSTA SILVA SOUZA	08	CLÁUDIA MARIA VILELA VON SPERLING	18	RODOLFO DE CASTRO RIBAS	29
JURANDYR VIEIRA SIMÕES	09	OLIVAL DA SILVA RIBEIRO	19	SÉRGIO DE BRITO PEIXOTO	29
ANALINA FERREIRA DE SOUZA	09	HELENA CIRAULO PEDROSA MAIA	19	MARIA LUCILA RIBEIRO PRUDENTE DE CARVALHO	29
LAURA FONSECA MARQUES	09	MARIA HELENA DE PAULA SOUZA	19	JOSÉ ROBERTO DE SOUZA	29
DEUSINHO MARIANO DA SILVA	10	MARIA DE LOURDES GURGEL DE ARAÚJO	19	ED BRETTAS LIMA	30
HAMILTON SIQUEIRA	10	ANGÉLICA MACHADO VALENTE	19	MARIA DO AMPARO MATOS PEREIRA	30
PAULO GOMES DA SILVA	10	VICENTE VIEIRA BORGES	19	MANUEL DE MEDEIROS DANTAS	30
LUIZ CARLOS FONSECA	10	JOSÉ CLARO FERREIRA DA SILVA	20	MARIA IGNACIA YOLANDA PEREIRA	31
AMÉRICO MAIA NETO	10	MARIA FRANCELINA DE SOUSA ALVES	20	JOSÉ EDMAR DA SILVA RIBEIRO	31
CARLOS ALBERTO LÔBO	11	MALBA BRANDÃO VIEIRA	21	VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA	31
TEREZINHA DE JESUS RAPOSO	11	SAUL MILTON VARELA DE MELO	21		

Aniversariantes do mês de Agosto

MANOEL TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	01	VERA LÚCIA JARUDE ABBAS	10	MAURO MONTEIRO DE BARROS FONSECA	20
JORGE DE ALBUQUERQUE E MELO	01	MARISE CARDOSO COSTA	10	ADEMAR UBIRAJARA VIEIRA	20
DANIEL CHAULET MARENGO	01	BENEDITO ARI MATOS	11	MARIA DE FÁTIMA REJANE FALCÃO ALBUQUERQUE	20
MARIA DE NAZARÉ REIS BARBOSA	01	EVANDRO BORBA DA SILVEIRA	11	CLOVIS FERREIRA LOPES	20
ODIR NASCIMENTO DE MACEDO	02	MENANDRO LOBAO BARROSO	11	NORMA BANCHIERI TEIXEIRA	21
MARIA DALVA NUNES DE SOUZA	02	LUIZ GONZAGA CURADO DOMINGUES	11	BERENICE GUNDLACH BERWANGER	21
RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO	02	ALÉDIO MAGALHÃES RANGEL	11	NEIDE APARECIDA DE SOUSA SOMBRIO	21
JOÃO ALFREDO DE AZEVEDO FERREIRA	02	VILMA DUARTE DO NASCIMENTO	11	LUIZ JOSÉ CÂMARA SCALA	22
RAIMUNDO RAMOS	03	TEREZINHA MARIA LOPES MACHADO	12	ABENOR PENA AMANAJÁS	22
VANDERLEI DE SOUZA RAMOS	03	ALOÍSIO AUGUSTO DE CARVALHO	12	JOSÉ SILVINO DA SILVA FILHO	22
ADÉLIA ALVES DE FIGUEIREDO	03	ÁUREA MARIA MONTEIRO DO NASCIMENTO	12	MARIA DA GRAÇA MALTA GAUTÉRIO	23
DIVACY DOS SANTOS MENEZES	05	LUIZ EDMAR LIMA	13	WELLINGTON LEAL DE OLIVEIRA	24
JOSÉ ITAMAR MOREIRA DANTAS	05	DENISE MARIA JORGE PERFEITO	13	HUGO LUIZ GURJÃO DE MELLO	25
MARI ALVES DE MELO	05	FRANCISCO ELDON ALVES DE ARAÚJO	13	RAIMUNDA DAS NEVES E SOUZA	25
MARIA GLEYDE MARTINS COSTA	05	GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA	13	EDSON DE ALMEIDA CASTRO	25
MARIA IVANISE SARAIVA LIMA	06	NEUSA PEDREIRA ROCHA	14	MARIETA SOARES ROSA	25
CARLOS GOMES PEREIRA	06	SIDNEY NEVES FONTOURA	14	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CLARO	25
SUELY SARKIS ANTÔNIO CARNEIRO	06	FREDERICO DE MELLO TUDE	14	JOSÉ PAULA DOS SANTOS	25
JOAQUIM DE MENEZES SILVA	07	ANGELITA MARIA MONTEIRO DE CASTRO DOS SANTOS	15	IGOR DE SOUZA TENÓRIO	26
MARIA DA GLÓRIA TUXI FERREIRA DOS SANTOS	07	ALENILDA PEDROZA	15	JOSÉ HUMBERTO MENDES BARBOSA	26
SUELI DOURADO E SILVA	07	MARIA ÁUREA DE ASSUNÇÃO MAGALHAES	15	DALVA OLGA VIEIRA CARDOSO	26
MARIA MADALENA CARNEIRO LOPES	07	MARIA DA GRAÇA TRANCOSO BORGES	15	MIRIAN CARTA ANTUNES CORREA	26
MARCILON ARANTES LEÃO	07	PAULO SÉRGIO BRAGA TEIXEIRA	15	MARIA ELENA BERGAMELLI	26
WALTER POVOLERI FERREIRA	08	ADOLPHO ZLATKIN	16	JOSÉ DOMINGOS DA SILVA	26
ANTÔNIO GERALDO DA ROCHA	08	MARLY CALIXTO EVELIM COELHO	16	MANOEL OLIVEIRA MURICY	26
FRANCE JANE LOPES	08	ADEMAR ROQUE LORENZOM	16	GESUALDA SILVANA DRAGO	26
FLÁVIO COLLARES WERNECK	09	ARISTÓTELES GUSMÃO DA SILVEIRA	17	SYLVIA MARIA VILLARES COELHO	28
NANCY GOMES LOPES	09	ZÉLIO MOREIRA ZICA	17	BARBARA KUBINSKI	28
TITO REGIS DE ALENCASTRO NETO	09	ALICE MARIA SANTANA ARAÚJO MEIRA	17	ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR	28
JOSÉ PAULO VIANA DE SOUZA	09	ROSA MARIA DA MATA TAVARES	18	MAURÍCIO MURIACK DE FERNANDES E PEIXOTO	28
JOANA D'ARC DE CASTRO	09	LUCIANA VILLELA DE SOUZA	18	RAIMUNDO MONTEIRO MALATO	30
JOÃO MONTEIRO BONA	10	MOACIR JOSÉ MALHEIROS	19	ELENA MENDES GOYTACAZ	30
CAROLINO PINTO MENDES	10	CARLOS ALBERTO BRAYNER NUNES DOS SANTOS	19	CARLOS EDUARDO SODRÉ	30
MASARO MIYASAKI	10	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA FILHA	19	ACILON DANTAS DE ANDRADE	31
JOSÉ VANILDO DE QUEIROZ	10	EMILIANA ALVES LARA	19	NORMA SANTOS GUIMARÃES	31
ANTÔNIO ÁLVARO PAIVA DE ARAÚJO	10	ELZIRA DUTRA SALGADO	20	MARIA DE FÁTIMA MATIAS TAVARES	31
REGINA STELA TEIXEIRA LIMA	10	IVETE DE LUNA FREIRE SOARES	20		

Novas ações em estudo

O Departamento Jurídico da ANAJUR, em parceria com o Escritório F. Sarmento Advogados Associados, informa que novas ações judiciais serão propostas pela Associação na defesa dos direitos de seus associados.

Após realizar estudo acerca da viabilidade de determinados pleitos judiciais, o Departamento Jurídico optou pelo ajuizamento de ações no sentido de assegurar as promoções (com efeitos retroativos) dos assistentes jurídicos integrantes do quadro suplementar; a persecução dos valores atrasados atinentes às promoções dos Advogados da União, implementadas pela Portaria AGU n° 724,

de 26 de julho de 2006; e o pagamento das diferenças devidas aos associados em face de equivocada revisão geral anual levada a efeito no ano de 2003.

Nos próximos dias a ANAJUR encaminhará modelo de autorização e relação de eventuais documentos necessários para o ingresso do associado nas medidas judiciais acima.

A propósito, caso o associado tenha alguma sugestão acerca de matérias que possam ser objeto de medida judicial, favor encaminhar para o Departamento Jurídico por intermédio do seguinte e-mail: juridico@anajur.org.br.

AGU reconhece o pagamento dos valores incontroversos nas ações judiciais contra a União

No último dia 09 de junho, foi divulgado o Enunciado n. 31 da Advocacia-Geral da União, em que a mesma reconheceu o cabimento dos pagamentos da parcela incontroversa aos servidores públicos nas ações ajuizadas contra a União, matéria até então objeto de impugnação por parte da União, o que inviabilizava o pagamento de pelo menos 90% (noventa por cento) dos créditos a favor dos mesmos.

A ANAJUR já tomou as providências necessárias, junto aos patronos das causas cujo objeto abranja, inclusive, o pagamento da parte incontroversa, visando atribuir celeridade às referidas demandas.

Leia abaixo a íntegra do Enunciado n.º 31: ENUNCIADO No- 31, DE 9 DE JUNHO DE 2008

O ADOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XII do art. 4º e tendo em vista o disposto no art. 43, ambos da Lei Complementar n.º 73, de 10 de fevereiro de 1993, edita o presente Enunciado, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial da União,

a ser publicado no Diário Oficial da União por três dias consecutivos:

“É cabível a expedição de precatório referente a parcela incontroversa, em sede de execução ajuizada em face da Fazenda Pública.”

REFERÊNCIAS:

LEGISLAÇÃO: Constituição Federal (Art. 100, §§ 1º e 2º). Código de Processo Civil (Art. 739, § 2º).

JURISPRUDÊNCIA: Supremo Tribunal Federal: RE 458.110/MG, 1ª Turma (DJ de 29/09/2006); RE-AgR 502.009/PR, 2ª Turma (DJ de 29/06/2007); RE-AgR 504.128/PR, 1ª Turma (DJ de 07/12/2007); RE-AgR 511.126/PR, 1ª Turma (31/10/2007); RE-AgR 607.204/PR, 2ª Turma (DJ de 23/02/2007); RE-AgR 498.872/RS, 2ª Turma (DJ de 02/02/2007); RE-AgR 484.770/RS, 1ª Turma (DJ de 01/09/2006). Superior Tribunal de Justiça: EREsp 721.791/RS, Corte Especial (DJ de 23/04/2007).

JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI
Advogado-Geral da União

Verba de representação

O Escritório F. Sarmento Advogados Associados noticiou recentemente que os processos referentes à verba de representação estão sendo paulatinamente remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, com vistas ao processamento e julgamento dos respectivos recursos especiais (interpostos pela ANAJUR). Espera-se que ainda neste mês de junho/08 todos devam ser recepcionados naquela Corte Superior.

Promoção de servidores integrantes do quadro suplementar em extinção da AGU

A Consultoria-Geral da União, através da NOTA DECOR/CGU/AGU 073/2008 – SFT, reconheceu a promoção dos integrantes do quadro suplementar em extinção da AGU, com base na Lei n.º 11.357/2006 e no Decreto n.º 84669/80.

A nota foi emitida em razão de solicitação dos Assistentes Jurídicos do NAJ/RJ, por onde, segundo a referida nota, iniciará o processo de promoção.

Os demais casos ainda se encontram em fase de análise naquela Instituição.

O departamento jurídico da ANAJUR, por sua vez, está aguardando o desfecho dos referidos processos a fim de identificar eventuais equívocos nos cálculos dos atrasados.

Imposto de renda não deve incidir sobre o abono permanência

O denominado Abono de Permanência, parcela criada para incentivar servidores a não optarem pela inatividade, não pode ser base de cálculo para o Imposto de Renda.

Ocorre que tal parcela (devida aos servidores que, preenchendo os requisitos para a aposentadoria, optam por continuar em atividade) apresenta nítido caráter indenizatório. Isso porque, muito antes de se tratar de retribuição ao trabalho prestado, configura-se como uma compensação à

não fruição da aposentadoria, ou seja, à renúncia (ainda que temporária) ao direito de descanso constitucionalmente assegurado.

Dessa forma, e constatando-se tal natureza indenizatória, não há cabimento para a incidência do Imposto de Renda sobre a citada parcela, de modo a justificar-se ação pleiteando a declaração de inexistência de relação tributária quanto ao Abono de Permanência, bem como a repetição dos valores indevidamente descontados.

Nesse sentido, inclusive, a Justiça Federal do Distrito Federal e de outros Estados, bem como o Tribunal Regional da Primeira Região sedimentaram o seu entendimento, razão pela qual o Departamento Jurídico da ANAJUR, em parceria com o Escritório F. Sarmiento Advogados Associados, ajuizou medida judicial em favor de seus associados.

Maiores informações poderão ser obtidas por intermédio do seguinte e-mail: juridico@anajur.org.br.

ANAJUR nos Estados

ANAJUR/RJ em ação

No dia 11 de julho, o representante da ANAJUR no Rio de Janeiro, Dr. Braz Sampaio, visitou os colegas lotados no Núcleo de Assessoramento Jurídico/RJ. Na oportunidade, comentou os últimos andamentos a respeito do reajuste do subsídio constitucional dos Advogados Públicos Federais, iniciativa a ser confirmada brevemente com a edição de uma medida provisória.

No mesmo dia, Dr. Braz Sampaio participou de almoço de confraternização no Clube Militar do Rio de Janeiro com a presença de colegas do Ministério da Educação e Cultura e também da Marinha.

